

ERRATA Nº 003 - EDITAL Nº 001/2020 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/MS.

**ÁLVARO NACKLE URT, PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, comunica que foram efetuadas as correções abaixo no Edital n. 001/2020, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

# 1. DA RETIFICAÇÃO:

1.1. A retificação do requisito do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS – Gestor de Atividades Organizacionais I:

#### Onde consta:

Ensino Superior Completo e Graduação com habilitação específica para a função.

### Passe a constar:

Ensino Superior Completo e Graduação com habilitação específica para a função e registro no respectivo órgão de fiscalização da profissão.

# 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **2.1.** Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital  $n^{\circ}$ . 001/2020, de 21/07/2020).
- **2.2.** Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Bandeirantes/MS, 14 de agosto de 2020

### **ÁLVARO NACKLE URT**

Prefeito Municipal de Bandeirantes